ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 10/2017

Entidade: ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO – AACE
Valor autorizado: R$ 254.526,13
Valor repassado: R$ 254.526,13
Termo de Convênio : Nº 03/2015 e Aditivos

A presente documentação foi entregue sem protocolo, porém consideradoa válida, tendo o objetivo de demonstrar e comprovar a correta aplicação dos recursos recebidos e aplicados em seus objetivos propostos no Plano de Aplicação.

O referido processo objetivou amparar temporariamente às crianças e adolescentes com idade de 0 a 18 anos, em situação de carência e/ou risco de vulnerabilidade social, encaminhadas judicialmente ao Abrigo, bem como dos outros órgãos da infância e da juventude, em cumprimento ao disposto no Art. 203, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal em consonância com o que prevê o orçamento do Município.

Através da documentação apresentada, a Entidade comprova o cumprimento dos objetivos propostos no Plano de Aplicação que antecedeu os trâmites para a proposição, aprovação e sanção da Lei Municipal nº 4.052/2015, e assinatura do Termo de Convênio 03/2015 e a realização do repasse.

Sendo assim, opino pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo, portanto, parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da prestação de contas, deixando para a autoridade superior o parecer final, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de sanções no caso de serem consideradas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Encantado, 3 de Novembro de 2017.

ADROALDO LUIS DA CROCE
Sec. Municipal da Fazenda

ALVIDES DEBONA
Agente Administrativo